



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2023

De 12/04/2023

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com inciso I, letra “b”, artigo 27, do Regimento Interno, **DETERMINA:**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto Lei 201/67;

CONSIDERANDO que na sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2023 foi reapresentada ao plenário, na forma regimental, denúncia propondo abertura de processo de infração político-administrativa tendo em vista os fatos denunciados pelo Prefeito Municipal Dr. Benedito Rodrigues da Silva Filho, praticados pelo Vereador **ANTONIO MARCOS FLAUSINO**;

CONSIDERANDO que na mesma sessão a denúncia foi recebida pelo Plenário;

CONSIDERANDO que foram sorteados para comporem a Comissão Processante os Vereadores Edson de Souza Lima (PSDB); Paulo Sebastião Bueno (União Brasil) e Hélio José Viana Gonçalves (PL);

DETERMINA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Processante n.º 01/2023** com a seguinte composição: **Presidente:** Paulo Sebastião Bueno; **Relator:** Edson de Souza Lima; **Membro:** Hélio José Viana Gonçalves.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente